

EDITAL Nº 116/2022

RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV DO EDITAL Nº 112/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 – CAMPUS GURUPI

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Comunicação Interna nº 39/2022, advinda da Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, a qual dispõe sobre a aplicação de provas em localidades diversas de Gurupi, incluindo Marabá-PA e São Paulo-SP, para o Processo Seletivo do curso de Medicina - Campus Gurupi, torna pública a presente RETIFICAÇÃO dos subitens 4.7, III e 7.1, do Edital nº 112/2022 – Edital de Processo Seletivo para preenchimento das vagas do curso de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Gurupi, para matrícula no primeiro semestre de 2023, considerando o que segue:

1. Nos subitens 4.7, III e 7.1 aonde se lê:

4.7. Para efetuar a inscrição VIA INTERNET, o candidato deverá:

III. Preencher os campos a seguir com as seguintes informações: Unidade de Ensino (FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI), Processo Seletivo (Ampla concorrência/Cota Escola Pública/Enem – Campus Gurupi – 2023/1 – Prova Presencial – Local de prova: Gurupi-TO), Curso Opção 01 (Medicina), Tipo de ingresso (Processo Seletivo);

7.1. As provas serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Gurupi - Estado do Tocantins, no dia 06 de novembro de 2022, domingo, às 09 horas (horário local), em locais a serem divulgados no dia 04 de novembro de 2022.

1.1 Leia-se:

4.7. Para efetuar a inscrição VIA INTERNET, o candidato deverá:

III. Preencher os campos a seguir com as seguintes informações: Unidade de Ensino (FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI), Processo Seletivo (Ampla concorrência/Cota Escola Pública/Enem – Campus Gurupi – 2023/1 – Prova Presencial – **Local de prova: Gurupi-TO/Marabá-PA/São Paulo-SP**), Curso Opção 01 (Medicina), Tipo de ingresso (Processo Seletivo);

7.1. As provas poderão ser realizadas concomitantemente nas cidades de **Gurupi**, Estado do Tocantins, **São Paulo**, Estado de São Paulo e **Marabá**, Estado do Pará, no dia **06 de novembro de 2022**, domingo, às 09 horas (horário local), em locais a serem divulgados no dia **04 de novembro de 2022**.

7.1.1. A prova somente será realizada nos municípios de **Marabá/PA e São Paulo/SP**, se houver, no mínimo, **60 (sessenta) candidatos inscritos e deferidos em cada município indicado**.

7.1.2. Caso não haja o quantitativo de inscrições apresentado no subitem 7.1.1, a prova será realizada no município de **Gurupi/TO**, mesmo que o candidato tenha selecionado, no ato de sua inscrição, a opção de realizá-la em outro município.

2. Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 112/2022.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 13 de setembro de 2022.

Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020